

TRABALHO E AÇÃO: uma perspectiva arendtiana sobre o ensino de filosofia no contexto da Lei 13.415/2017

WORK AND ACTION: an arendtian perspective on the teaching of philosophy in the context of Law 13.415/2017

Adenaide Amorim Lima¹
Geovana da Paz Monteiro²

RESUMO: Com uma abordagem qualitativa e tendo o estudo bibliográfico como metodologia, este trabalho procura responder a seguinte questão: Quais as potencialidades do ensino de filosofia na constituição de sujeitos políticos na perspectiva arendtiana? Para responder a esta questão, este estudo fundamenta-se em dois conceitos elaborados pela filósofa Hannah Arendt (1906-1975): o trabalho e a ação. A partir destes conceitos, refletiremos sobre dois aspectos contidos na reformulação do Novo Ensino Médio a partir da Lei 13.415/2017 que visa contribuir com a corrosão do mundo comum ao diminuir a potencialidade do ensino de filosofia: 1) Fragilização das humanidades e enaltecimento de abordagens e disciplinas que visam à formação de trabalhadores e consumidores para o mercado de trabalho; 2) Debilitação da autoridade e da qualificação docente no ensino de filosofia. Ao discutirmos esses dois aspectos que inferimos desta lei, evidenciaremos como o ensino de filosofia pode se beneficiar da ação política, ao mesmo tempo em que contribui para a formação de sujeitos políticos e reflexivos que se ocupam da vida comum e zelam pela educação dos mais jovens e para a conservação do mundo.

Palavras-chave: Ação Política. Ensino de Filosofia. Novo Ensino Médio. Reflexão. Responsabilidade Ética.

ABSTRACT: With a qualitative approach and having the bibliographic study as a methodology, this work seeks to answer the following question: What are the potentialities of the teaching of philosophy in the constitution of political subjects from Arendt's perspective? To answer this question, this study is based on two concepts elaborated by the philosopher Hannah Arendt (1906-1975): work and action. Based on these concepts, we will reflect on two aspects contained in the reformulation of New High School based on Law 13,415/2017, which aims to contribute to the corrosion of the common world by reducing the potential of teaching philosophy: 1) Weakening of the humanities and enhancement of approaches and subjects aimed at training workers and consumers for the labor market; 2) Debilitation of authority and teaching qualification in the teaching of philosophy. When we discuss these two aspects that we infer from this law, we will show how the teaching of philosophy may benefit from political action, at the same time that it contributes to the formation of political and reflective subjects who deal with common life and care for the education of the youngest and the conservation of the world.

¹ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Estudante do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Filosofia, Conhecimento e Educação da Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB). Licenciada em Pedagogia, Filosofia e mestre em Educação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0597-6275>. E-mail: adenaideamorim@gmail.com.

² Doutora em Filosofia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA); Professora Associada do Colegiado de Filosofia no Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB); Professora do Mestrado Profissional em Rede de Filosofia – PROF-FILO (UFPR/UFRB); Professora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Filosofia, Conhecimento e Educação da Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7404-9312>. E-mail: geovana@ufrb.edu.br.

Keywords: Political Action. Teaching of Philosophy. New High School . Reflection. Ethical Responsibility.

INTRODUÇÃO

Muitos pesquisadores analisaram a história da Filosofia aqui no Brasil, bem como as problemáticas e os jogos de poder em torno do seu ensino e o seu lugar no currículo oficial. O que estes estudos mostraram é que o ensino de filosofia nunca teve um lugar privilegiado e seguro no currículo da educação brasileira, uma vez que este sempre foi submetido aos interesses políticos e econômicos vigentes e isso sempre prejudicou as potencialidades do ensino de filosofia na formação de estudantes críticos e reflexivos. As inúmeras mudanças políticas e econômicas ao longo da história do Brasil, desde a sua invasão pelos portugueses (século XVI) até os dias atuais (século XXI), refletem, de modo significativo, no campo da educação. Há, portanto, uma correspondência entre os interesses ideológicos e a educação proporcionada em cada um dos momentos políticos distintos. Estabelecer conexão entre ideologia política, econômica e educação afetou diretamente o lugar da Filosofia na história da educação brasileira, seja a partir de tentativas de colocar a Filosofia subjugada aos interesses da classe dominante ou excluindo-a definitivamente do currículo por considerá-la uma ameaça.

Um bom exemplo é a atual reformulação do Novo Ensino Médio por meio da Lei 13.415/2017, que relega a Filosofia e as demais ciências humanas a um lugar de insignificância no currículo, transmitindo claramente uma visão neoliberal e mercadológica da educação oferecida aos jovens brasileiros de classes menos favorecidas. Neste cenário, a partir de uma abordagem qualitativa e tendo o estudo bibliográfico como metodologia, procuramos responder a seguinte questão: Quais as potencialidades do ensino de filosofia na constituição de sujeitos políticos reflexivos na perspectiva arendtiana? Responderemos esta questão refletindo a partir de dois conceitos elaborados pela filósofa: o trabalho e a ação. A partir destes conceitos, refletiremos sobre dois aspectos que traz a reformulação do Ensino Médio a partir da Lei 13.415/2017 que visa contribuir com a corrosão do mundo comum e diminuir a potencialidade do ensino de filosofia: 1) Fragilização das humanidades e o enaltecimento de abordagens e disciplinas que visam à formação de trabalhadores e consumidores para o mercado de trabalho; 2) Debilitação da autoridade e da qualificação docente quando recomenda o ensino de

disciplinas para as quais o professor não recebeu formação. Ao mesmo tempo, evidenciaremos como o ensino de filosofia poderia contribuir para a formação de sujeitos políticos, reflexivos e que amam o mundo.

POR DENTRO DOS CONCEITOS ARENDTIANOS

A escolha dos conceitos *trabalho* e *ação* se deve ao horizonte do nosso objeto de estudo, no caso o ensino de filosofia no Brasil, o contexto em que ele se apresenta atualmente e sua *potencialidade* para a preservação do mundo político. Ambos os conceitos estão presentes no livro *A condição humana*, de Hannah Arendt. Neste livro a autora desenvolve o conceito *vita activa*, que engloba três outros conceitos fundamentais que caracterizam as condições primordiais dadas aos seres humanos para viverem na Terra, a saber: o *trabalho*, a *obra*³ e a *ação*. A *vita activa* está longe de abranger todas as atividades humanas exercidas neste planeta. Embora não exista uma hierarquia de importância entre as atividades humanas, Arendt concebe que o conceito *vita activa*: “[...] aborda somente as articulações mais elementares da condição humana, aquelas atividades que tradicionalmente, e também segundo a opinião corrente, estão ao alcance de todo ser humano” (ARENDR, 2017, p. 6).

A atividade, denominada por Arendt de *trabalho*, corresponde àquela atividade que tem como finalidade a manutenção e a reprodução da vida biológica. Ligada às necessidades de sobrevivência do ser humano, esta atividade vincula-o aos outros animais obrigando-o a manter os seus laços com a natureza, seja enquanto indivíduo ou enquanto espécie. Nesse sentido, a “[...] condição humana do trabalho é a própria vida” (ARENDR, 2017, p. 9). Para a autora, como *não há liberdade nesta atividade e sim necessidade*, ela deve ser mantida no domínio das questões privadas. Mesmo estando em meio a um mundo de coisas duráveis, os frutos do trabalho aparecem e desaparecem como se nunca houvessem existido, apesar de sua tangibilidade. Neste sentido, não apenas a atividade do trabalho é compreendida dentro de um tempo cíclico, em um processo de trabalho e

³ Basicamente, a *obra* é a atividade que se refere à durabilidade do mundo artificial produzido pelo *homo faber*. É mediante a obra que o homem se insere no mundo e, ao mesmo tempo, produz o mundo durável demarcando o tempo no qual pode-se reconhecer vidas individuais. Porém, esse conceito não é relevante para a análise do ensino da filosofia, neste momento, por essa razão não o incluímos neste trabalho.

consumo, mas também o próprio homem é compreendido como um ser que aparece e desaparece, desgasta-se e se integra ao círculo amplo da natureza.

Desse modo, o ser humano, no trabalho, não inaugura nem um fim e nem um começo, não nasce e nem morre, mas apenas se mostra como uma ocorrência natural. Esta forma de conceber a vida humana tende a imortalizá-la somente enquanto espécie. A vida no trabalho é efêmera e infinitamente repetitiva. O ser humano preso em seu metabolismo, jamais transcende a liberdade do ciclo, pois o trabalho não estabelece um mundo comum. Na análise de Arendt, das três atividades que compõe a *vita activa*, a ação é a atividade mais complexa. Ela ocorre, exclusivamente, no espaço público mediante a relação direta entre os seres humanos, na condição de sujeitos iguais, sem intermédio de objetos ou qualquer outro tipo de matéria. Desse modo, a ação é a atividade política por excelência que acontece mediante o ato e o discurso em um mundo comum de realizações humanas. Não existe ação no privado, do mesmo modo que os assuntos privados são irrelevantes ao domínio público.

Para Arendt, a experiência do espaço público é a mais importante para a condição humana, pois quando os seres humanos se reúnem, mediante a ação e o discurso, automaticamente um novo espaço é inaugurado, o espaço da aparência. Esse espaço aparece e desaparece conforme os seres humanos se encontram e se separam. Esse espaço de poder, no sentido de potencialidade, é tão importante para as decisões comuns dos seres humanos que ele “[...] precede toda e qualquer constituição formal do domínio público e as várias formas de governo, isto é, as várias formas possíveis de organização do domínio público” (ARENDR, 2017, p. 247). No espaço da aparência só se manifesta o que tem realmente importância e valor. É nesse espaço que os seres humanos são verdadeiramente autênticos e espontâneos, podem exercer a sua liberdade e existir de modo pleno. Conforme Arendt, viver é estarmos entre os nossos pares em pé de igualdade. Segundo Correia, na esteira de Arendt, “[...] a existência só é livrada de sua fragilidade mediante a redenção da futilidade do mero estar vivo promovida pela ação política, cujo impulso brota do desejo de estar em companhia dos outros, do amor ao mundo e da paixão pela liberdade” (CORREIA, 2017, p. XXXIV).

É mediante a ação, diante dos outros, que o homem apresenta-se na sua singular pluralidade e diz quem ele é. O outro, por sua vez, ao vê-lo e ouvi-lo, confirma a sua existência, não uma mera existência corpórea, mas uma existência verdadeiramente

humana que perante ele aparece. Cada homem, em sua singularidade, “[...] é capaz de exprimir essa distinção e distinguir-se, e só ele é capaz de comunicar a si próprio [...]. No homem, a alteridade, que ele partilha com tudo o que vive, torna-se unicidade, e a pluralidade humana é a paradoxal pluralidade de seres únicos” (ARENDT, 2017, p. 218).

Mesmo que a presença do outro não nos condicione de modo efetivo, ela nos incita a agir como uma resposta nossa a ação do outro e essa ação é o que nos torna vivos, uma vez que “uma vida sem discurso e sem ação [...] é literalmente morta para o mundo; deixa de ser uma vida humana, uma vez que já não é vivida entre os homens” (ARENDT, 2017, p. 219). Daí a ideia da ação como um processo, cujo nascimento, no sentido de dar início, sempre desencadeia outras ações de modo ininterrupto. Esse duplo aspecto de cada homem, de ser ao mesmo tempo uno e plural, liga-o mediante a ação e o discurso aos seus antepassados, aos seus contemporâneos e aos outros que virão depois dele. É mediante a ação que os homens estão ligados uns aos outros no grande tempo do mundo. Isso faz com que não nos fixemos no presente. Só coisas são no contínuo presente. Nós somos existência, portanto, somos projetados para o futuro ligados ao passado. No presente a nossa existência é diminuída.

Esse grande tempo do mundo que une toda a humanidade pela ação só é possível porque essa ação exerce duas funções no espaço público: ela ao mesmo tempo conserva e atualiza o mundo. Mas para que isso ocorra de fato é preciso que eduquemos os mais jovens para esta responsabilidade. Cada nascimento de um novo ser humano inaugura algo novo na dinâmica desse mundo e, paralelamente, nasce um novo mundo, uma vez que o início do mundo para cada indivíduo se dá no seu nascimento, um evento que traz uma nova promessa. Mas, o nascimento biológico não é suficiente, é preciso o nascimento para o mundo comum que se dá pelo processo educativo dos mais velhos para os mais novos. Para compreender a Educação e o ensino de filosofia na perspectiva arendtiana, devemos entender a sua concepção do que seja política. Em sua perspectiva, a educação é um espaço pré-político, uma ponte entre o mundo privado da família e o mundo comum da política, algo entre o passado e o futuro. Enfatizamos novamente que, uma vez que para o mundo das aparências não basta o nascimento biológico do ser humano, mas é preciso que o ser recém-chegado seja inserido no mundo comum que já estava aí antes dele, a educação torna-se um mecanismo fundamental no qual essa inserção seja possível mediante a relação com aqueles que aqui já estavam. Essa “inserção é como um segundo nascimento,

no qual confirmamos e assumimos o fato simples do nosso aparecimento físico original” (ARENDDT, 2017, p. 219).

Ao fazer uma análise da relação entre política e educação na perspectiva de Hannah Arendt, Carvalho (2017) chama à atenção para o fato de que mesmo que a educação, na perspectiva arendtiana, não seja uma ação política em si, as decisões políticas podem sim ter um forte impacto na educação, como a inserção de determinados conteúdos ou a luta pela inclusão de determinadas disciplinas no currículo, por exemplo. Essa dinâmica vai exigir “de gestores, professores e demais profissionais da educação a responsabilidade por sua efetivação no plano das práticas escolares. Essa efetivação, por sua vez, requer a seleção de conteúdos, linguagens e abordagens e uma série de decisões de cunho prático” (p. 50) que demonstram o compromisso ético e político dos agentes envolvidos: “[...] o divórcio entre os domínios da educação e da política não deve ser tomado como a afirmação do caráter *apolítico* das instituições e práticas educacionais” (CARVALHO, 2017, p. 34, grifos do autor).

O MUNDO COMUM EM RISCO?

Durante o governo Michel Temer (2016-2019) foi discutida a Reforma do Ensino Médio brasileiro por meio da Medida Provisória 746/16, que culminou na Lei nº 13.467/2017. Essa lei trouxe alterações no que diz respeito aos conteúdos trabalhados em sala de aula, bem como a não obrigatoriedade da Filosofia no Novo Ensino Médio e uma proposta trazida na BNCC (2018) que tende a promover a diluição dos conteúdos filosóficos. Para Ribeiro (2018), o que estamos vivenciando atualmente é um retorno às ideologias que impulsionaram as mudanças no campo educacional durante a ditadura militar no Brasil, com os mesmos argumentos de cunho neoliberal e usando de propagandas semelhantes para convencer a população das vantagens dessas mudanças. Costa (2020) lembra o que começou a circular na mídia após a inserção obrigatória da Filosofia no currículo do Ensino Médio por meio da Lei nº 11.684/2008.

Na edição nº 2158, *Ideologia na cartilha VEJA*, de março de 2010, o colunista Marcelo Bortoloti tece duras críticas ao ensino de filosofia, afirmando que os conteúdos trabalhados em sociologia e filosofia são influenciados pelo pensamento marxista. Na mesma matéria, traz ainda a opinião de Claudio de Moura Castro, articulista da Revista Veja e

especialista em educação: “Os países mais desenvolvidos já entenderam há muito tempo que é absolutamente irreal esperar que todos os estudantes de ensino médio alcancem a complexidade mínima dos temas da sociologia ou da filosofia - ainda mais num país em que os alunos acumulam tantas deficiências básicas, como o Brasil”. [...]. Outro colunista da revista *Veja*, Reinaldo Azevedo, segue raciocínio semelhante. No ano de 2011, afirmou que o país precisa menos de sociólogos e filósofos e de mais engenheiros que se expressem com clareza. “Acreditem! O Brasil tem uma inflação de sociólogos, filósofos, pedagogos e demagogos. O Brasil precisa de mais engenheiros, que saibam se expressar com clareza. O Brasil precisa de mais português e de mais matemática” [...] (COSTA, 2020, p. 315-316, grifos do autor).

Percebemos nestes discursos e no teor da reforma aprovada recentemente uma forte adequação da educação pública à ideologia política e econômica vigente. No contexto atual objetiva-se uma preparação de mão de obra técnica qualificada, abundante e barata com a falsa promessa de maiores chances de inserção dos jovens no mercado de trabalho. Estas reformas vêm acompanhadas de medidas que visam a contenção de gastos e a limitação do acesso a uma educação pública de qualidade. Há, com o apoio das diferentes mídias, mecanismos de manobra e convencimento de todas as camadas da população, inclusive àquelas que serão menos favorecidas. No atual contexto da reforma do Ensino Médio há um conjunto de investimento no Ensino Técnico, incluindo propagandas diárias na televisão e internet, além da Lei 13.415/2017 sugerir que essas disciplinas de humanidades fossem retiradas aos poucos. Principalmente aquelas, como salienta o estudioso, “disciplinas que incitam o pensamento intelectual autônomo e a reflexão filosófica, social e política como a Filosofia e a Sociologia. Porém, tal medida não é imediata e escancarada, mas discreta” (RIBEIRO, 2018, p. 235). O argumento neoliberal é que:

[...] a Filosofia deixou de ser disciplina obrigatória para não sobrecarregar os alunos [...] [ou] também para evitar ‘doutrinação ideológica’ [...]. Argumento semelhante ao difundido durante a ditadura militar, que considerava a Filosofia um ‘ninho de comunistas subversivos’ (RIBEIRO, 2018, p. 235).

Com o objetivo de obter uma classe trabalhadora especializada e sem formação intelectual e política, os cursos técnicos crescem enquanto os investimentos em educação pública de qualidade são esquecidos. Neste contexto, a Filosofia aparece como disciplina desnecessária e ferramenta perigosa, pois, ao permitir o pensamento autônomo, coloca em risco a manutenção de um governo baseado na alienação da população trabalhadora.

Pesquisadores e professores ligados à Filosofia tem denunciado a forma autoritária e vertical como isso tem acontecido, à margem da comunidade interessada na questão. Conforme enfatiza Barros (2021):

[...] a Contrarreforma do Ensino Médio, ao não representar as demandas reais do alunado, profissionais e pesquisadores deste nível da Educação Básica e, visando o atendimento das demandas do mercado, a manutenção e reprodução da estrutura social vigente, representa um retrocesso no que diz respeito às políticas curriculares para o Ensino Médio, principalmente no tocante ao espaço reservado a filosofia, conquistado após anos de luta política de profissionais, pesquisadores e alunos, implicando na perda do direito a uma educação filosófica qualificada (BARROS, 2021, p. 1).

À luz da filosofia de Arendt compreendemos que, o que tem acontecido com o ensino de filosofia ao longo de sua história no Brasil é o reflexo de uma grave crise na educação. A Lei nº 13.467/2017 tem por objetivo aprofundar ainda mais essa crise ao propor uma “perspectiva econômica-utilitarista à educação” (CARVALHO, 2017, p. 28) com o objetivo de formar uma sociedade de trabalhadores/consumidores colocando em risco o mundo comum, assim como o nosso passado e o nosso futuro.

O PREDOMÍNIO DA ATIVIDADE DO TRABALHO NO NOVO ENSINO MÉDIO

De acordo com Hannah Arendt, a partir da modernidade a fronteira que separava a mundo privado do mundo comum é eliminada quase que totalmente. A política passa a ser apenas uma função da sociedade e seus mecanismos ficaram à mercê dos interesses sociais,⁴ de modo que os interesses públicos e privados interpõem-se continuamente. Esse mecanismo tem colocado em risco o mundo dos assuntos humanos e gerado uma grande crise. De acordo com a autora, o *animal laborans* e o *homo faber* tendem a denunciar a ação como ociosidade e a julgar as atividades de acordo com a sua utilidade: “[...] no caso do *homo faber*, torna o mundo mais útil e belo; no caso do *animal laborans*, torna a vida mais fácil e longa” (ARENDRT, 2017, p. 258). Em alguns capítulos da coletânea *Entre o passado e o futuro*, Hannah Arendt reflete sobre a forma como hoje educamos as novas gerações para a manutenção da espécie nas instituições públicas. Na sua análise, no texto,

⁴ Seguindo da linha de Aristóteles, para Arendt (2017) o homem como um *animal socialis* compartilha de algumas características com outros animais, tais como a sociabilidade e a linguagem, como ser político ele possui certas características essencialmente humanas, como a ação, o discurso e o pensamento com sua capacidade de distinguir entre o bem e o mal.

A *crise na educação*, a autora chega à conclusão de que estas instituições, aos poucos, vêm perdendo o compromisso com o mundo comum e interferindo, negativamente, na forma como nos relacionamos com o passado e com o futuro e como educamos as novas gerações. Os reflexos dessa dinâmica são a alienação do mundo em decorrência da sobreposição do mundo do trabalho à vida pública e, conseqüentemente, a propensão de adesão pelas pessoas de condutas totalitárias e a prática do mal banal por ausência de reflexão.

O mal banal constitui-se em um mal extremo que não possui profundidade ou uma dimensão demoníaca. Não possui uma motivação como ocorre com a inveja, o ódio, a vingança ou mesmo uma ideologia. O mal banal pode crescer e se disseminar muito rapidamente, arruinando o mundo todo, porque se espalha muito depressa “como um fungo”. Fruto da irreflexão, esse tipo de mal desafia o pensamento porque não é possível chegar às suas raízes, nem rastrear o seu ponto de origem, “porque o pensamento tenta alcançar alguma profundidade, [...] ele se frustra porque não há nada. Essa é sua ‘banalidade’. Apenas o bem tem profundidade e pode ser radical” (WAGNER, 2006, p. 161). O caso Eichmann é o exemplo paradigmático para Hannah Arendt, ao observá-lo em seu julgamento, a filósofa concluiu que a banalidade do mal não é detectável pela consciência do agente. Eichmann, mesmo questionado sobre os seus atos horrendos, não consegue perceber o grau de maldade ao ponto de ficar feliz, pois “[...] seus atos eram os de um cidadão respeitador das leis. Ele cumpria o seu *dever*, como repetiu insistentemente à polícia e à corte; ele não só obedecia a *ordens*, ele também obedecia à *lei*” (ARENDRT, 1999, p. 152, grifos da autora). Ou seja, Eichmann era um “cidadão de bem”, na perspectiva ultraconservadora, mas capaz de atrocidades por ausência de pensamento.

Arendt percebeu em Eichmann, dentre outras coisas, um forte apelo de inautenticidade e anulação de si, distorção da realidade e uma extrema dificuldade de enxergar qualquer coisa do ponto de vista do outro. Em relação a algumas das anotações que Eichmann teria feito na Argentina, Arendt observa o seguinte: “[...] cada linha dessas anotações revela sua total ignorância de tudo que não fosse direta, técnica e burocraticamente ligado a seu trabalho” (ARENDRT, 1999, p. 67). Arendt chama à atenção para o seguinte fato: a ausência de reflexão nos leva a aderir com maior facilidade a regras de condutas totalitárias sem nos darmos conta. Podemos exercer um trabalho burocrático ou obedecer a leis, podemos fazer o mal banal de forma cruel e ingênua por *ausência de bom senso*. Com pavor, percebemos na concepção do Novo Ensino Médio, juntamente com

a Base Nacional Comum Curricular (2018) para o Ensino Médio, “A falência dos conteúdos morais tradicionais, a persistência obediente e a ausência de reflexão [que] formam a combinação básica do indivíduo capaz de levar o mal a extremos impensáveis” (CORREIA, 2002, p. 171). Como bem observa Carvalho “[...] uma capacidade ou competência se mede pela eficácia dos resultados, mas o mesmo não vale para o cultivo de um princípio ético” (2017, p. 84). Somente no exercício da reflexão há algo capaz de evitar o mal e o ensino de filosofia, apesar de não ser a única responsável, mas é basilar nesse processo.

Por esta razão vemos com preocupação na reformulação do currículo do Novo Ensino Médio a fragilização das disciplinas de humanidades e enaltecimento de abordagens e disciplinas que visam à formação de trabalhadores e consumidores para o mercado de trabalho. Alguns otimistas podem acreditar que, pelo fato de o ensino de filosofia não ter sido retirado totalmente do currículo, isso é uma vantagem: “Um fato que parece retirar a preocupação sobre o Novo Ensino Médio é o de que os estudos e práticas de Filosofia continuam obrigatoriamente na BNCC – Base Nacional Comum Curricular, embora não mais como disciplina independente” (RIBEIRO, 2018, p. 237). Mas o que devemos compreender é que essa diluição da disciplina substitui o seu sentido público e político de formação por seu valor de mercado.

Note-se que essa supremacia do caráter instrumental dos discursos educacionais não implica o desaparecimento de disciplinas educacionais e saberes tidos como integrantes de uma concepção humanística de formação, como a literatura, as artes ou a filosofia. Significa, antes, que mesmo esses saberes e disciplinas passam a ter outro papel: o de coadjuvantes na supremacia do instrumentalismo vinculado ao mercado e à sociedade de consumidores (CARVALHO, 2017, p. 30).

Santos (2017) reforça:

A olhos descuidados, uma leitura rápida do artigo 35-A da mesma lei pode levar ao entendimento de que sociologia e filosofia foram reinseridas como obrigatórias na BNCC. No entanto, há que se ponderar que não é exatamente isso que o texto da lei assegura, pois o que deve ser garantido são estudos e práticas, e não a inclusão obrigatória do componente curricular (LIMA, *apud*, SANTOS, 2017, p. 15).

A escola e seu currículo, ao abrir mão da aprendizagem em prol do desenvolvimento de competências e habilidades para o mundo do trabalho, levam a um estranhamento do mundo às novas gerações. Ela “não visa mais a introduzir o jovem no mundo, mas sim em

um segmento limitado e particular dele. Não se pode educar sem ao mesmo tempo ensinar; uma educação sem aprendizagem é vazia e, portanto degenera, com muita facilidade, em retórica moral e emocional” (ARENDDT, 2016, p. 247). O espaço para o questionamento, para a reflexão e para o debate de ideias é fundamental, diante da ameaça do desaparecimento do mundo comum:

[...] a crise do mundo tem consequências graves para a educação. Com a perda da tradição que representava o elo entre as gerações, dificilmente os recém-chegados se compreenderão como parte de um mundo comum, que não é inventado a cada dia nem a cada geração. Pretender educar sem tradição é como abrir mão do mundo compartilhado que demanda ser entregue com os devidos cuidados aos que estão chegando. A educação, que teria a tarefa de apresentar o “testamento” aos herdeiros do mundo público, explicando o que tem valor e o que não, o que e quem são importantes (ALMEIDA, 2016, p. 121).

Outro ponto fundamental que traz o Novo Ensino Médio e que constitui uma preocupação à luz da filosofia de Hannah Arendt, é a questão da debilitação da autoridade e da qualificação docente no ensino de filosofia. Para que o ensino de filosofia se dê com maestria, a prática docente dirigida ao aluno deve conter duas dimensões fundamentais: uma é a autoridade; a outra é a qualificação. “A qualificação do professor consiste em conhecer o mundo e ser capaz de instruir os outros acerca deste, [...] a autoridade se assenta na responsabilidade que ele assume por este mundo” (ARENDDT, 2016, p. 239). Em oposição à força e a violência, “[...] a autoridade só emerge como fruto de uma relação: ela se dá nesse espaço entre-os-homens e é sempre mediada por instituições. E ela só se institui pelo reconhecimento de sua legitimidade” (CARVALHO, 2017, p. 60).

Mas, como bem observa Sílvio Gallo (2022), o ensino por área e a legitimação de professores *honoris causa*, como indica a BNCC (2018) e a Lei 13.415/2017 para o ensino da área de humanas não garante um ensino satisfatório em todas as disciplinas da área, muito menos da Filosofia. Nós, professores, somos formados para ministrar aulas em uma disciplina específica. Nesta dinâmica insana, os professores perdem a sua autoridade e responsabilidade política ao ministrarem disciplinas para as quais não receberam formação. No máximo, treinam “os alunos para que sobrevivam e funcionem dentro de uma máquina econômica” (ALMEIDA, 2018, p. 274). É preciso lembrar que: “A responsabilidade política daqueles que educam é, pois, dupla: com uma herança comum e pública de saberes, instituições e relações com os jovens que nela se iniciam; com o

passado em que se enraíza o mundo e com o futuro que lhe empresta durabilidade” (CARVALHO, 2017, p. 43).

Uma educação com esse caráter neoliberal que negligência a reflexão em prol do mercado, que sufoca nossa potência de liberdade, pode provocar em nós uma perplexidade e junto com ela a apatia, fazendo com que não sintamos mais pertencentes ao mundo comum. Essa apatia docente diante do mundo afeta a educação dos jovens e das crianças comprometendo o seu lugar no mundo e tornando-os indiferentes ao que compartilham com os outros. Estamos transmitindo aos mais jovens a mensagem errada. Nesse momento o que temos que pensar é: “se nós, que estranhamos esse mundo, ainda podemos educar os mais jovens para que possam encontrar seu lugar nele” (ALMEIDA, 2016, p. 115).

Ao negarmos a nossa responsabilidade estamos abrindo espaço para a alienação do mundo, para o atrofiamento do espaço da aparência, aceitando uma sociedade automatizada receptiva aos governos totalitários. Sabemos que em Hannah Arendt a prática docente não é uma ação política, no entanto, ela não pode perdê-la de vista. “É o caráter da natalidade [...] que confere aos problemas da educação sua relevância pública e política” (CARVALHO, 2017, p. 36). O professor tem esse duplo papel de preservar a durabilidade do mundo evitando o seu esfacelamento. O mundo comum é uma herança simbólica. Precisamos de uma educação que cuide do mundo e a Filosofia pode convidar os jovens a se importar com o mundo, para isso precisa garantir a sua sobrevivência.

A POTENCIALIDADE DO ENSINO DE FILOSOFIA PARA A AÇÃO POLÍTICA

Diante do que foi exposto até este momento, nos perguntamos: Quais as potencialidades do ensino de filosofia na constituição de sujeitos políticos na perspectiva arendtiana? De acordo com Hannah Arendt, a “[...] educação está entre as atividades mais elementares e necessárias da sociedade humana” (ARENDR, 2016, p. 234), ela possui, ao mesmo tempo, um relacionamento com o mundo comum, de um lado, e com a vida biológica, de outro, ou seja, com o trabalho e com a ação. Infelizmente, a dimensão do trabalho tem se sobressaído em nossa sociedade e isso é facilmente perceptível em nossos currículos escolares atrelados aos ideais neoliberalistas com uma concepção de educação pública que visa a competitividade, a produtividade e que visa ser administrada na lógica empresarial (GALLO, 2022). A essência da educação é a natalidade pelo fato dela se ocupar dos seres humanos recém-chegados ao mundo. A educação é responsável pela

apresentação desse mundo público e histórico aos mais jovens, para que eles possam se apropriar do seu lugar nele e atualizá-lo com a sua ação. Mas a educação não se integra com esse mundo público, ela se caracteriza como um espaço pré-político porque a educação não ocorre no espaço entre iguais. Na escola, onde ocorre a educação formal, há uma “desigualdade de lugares e responsabilidades no que concerne a professores e alunos” (ALMEIDA, 2016, p. 119).

Assim compreendida, a formação educacional implica acolher e iniciar os que são novos no mundo, tornando-os aptos a dominar, apreciar e transformar as tradições culturais que formam sua herança simbólica comum e pública (CARVALHO, 2017, p. 23). A existência de crianças no mundo nos impõe duas obrigações: a de zelar pelo seu bem-estar e a de transmitir-lhes o amor pelo mundo para que possam se sentir parte integrante dele ajudando a conservá-lo. De fato, “a educação é o ponto em que decidimos se amamos o mundo o bastante para assumirmos a responsabilidade por ele e, com tal gesto, salvá-lo da ruína que seria inevitável não fosse a renovação e a vinda dos novos e dos jovens” (ARENDRT, 2016, p. 247). Na observação de Almeida, o “amor ao mundo aqui não é um ingrediente da felicidade, e sim uma opção pelo mundo comum [...], num momento em que, na verdade, seria muito mais fácil deixar o mundo para trás e cuidar da própria vida. O amor está vinculado ao peso da responsabilidade” (ALMEIDA, 2016, p. 125). Desse modo, o ato de educar os mais jovens se assemelha à simbologia do deus Jano: uma face deve estar voltada para o passado e a outra para o futuro. A reflexão crítica acontece à medida que os alunos são instigados a pensar e a analisar profundamente os problemas filosóficos, adquirindo a capacidade de distinguir os prós e os contras e encontrar a “sua verdade”.

Nesse sentido, o ensino de filosofia também é responsável por estabelecer o vínculo entre os vivos e os mortos, por criar um espaço de convivência que tenha na história uma forma de não deixar os nossos mortos desaparecerem, nos perguntando sempre quem eles foram e o seu legado deixado ao mundo. Poder-se-ia dizer, então, que “a relação dos vivos com os mortos é assim, sobretudo, uma questão existencial dos vivos” (ALMEIDA, 2018, p. 273). Por isso, cabe à educação a nobre tarefa de cuidar do nosso mundo e nos fazer merecer os nossos antepassados e proteger sua herança e sua memória contra o esquecimento. Como se situa o ensino de filosofia nesse “entre”: entre o mundo privado e o mundo político, entre o passado e o futuro? No atual contexto mais do que nunca o

professor de Filosofia não pode se eximir de atuar politicamente para que sua ação política tenha reflexos no ensino da Filosofia. A inserção da Filosofia como disciplina obrigatória a partir da Lei 11.684/08 foi o resultado de uma ação política iniciada após a extinção da Filosofia ainda no contexto da Ditadura Militar em 1968. De acordo com Santos (2017), esta atitude gerou uma reação inédita com muitas manifestações por parte de profissionais da área, de educadores, políticos etc. a favor da Filosofia e de seu ensino.

Só a ação política poderá garantir o ensino da Filosofia e das demais humanidades. Consequentemente, sabemos que como ação pré-política, na sua prática, o professor de filosofia é chamado à sua responsabilidade ética, a sua vontade para despertar no jovem a sua potência de liberdade para a ação e o exercício do pensamento. A liberdade e o pensamento são princípios ou potências que já nascem com cada um de nós, mas precisam ser cultivados e fortalecidos por meio do seu exercício, uma vez que o mundo dos assuntos privados restringe a nossa liberdade de ação. Portanto, reflexão, ação e responsabilidade são pilares fundantes que asseguram uma educação aos jovens que lhes proporciona o ingresso no mundo político e lhes transmite o amor pelo mundo dos assuntos humanos.

CONCLUSÃO

Conforme pudemos acompanhar ao longo desta reflexão, e de acordo com Arendt, a educação das crianças e dos jovens é fundamental para a formação de cidadãos políticos que amam o mundo e que se sintam responsáveis por sua conservação, atualização e transmissão às futuras gerações. No entanto, a educação passa por uma grande e profunda crise ao ser cooptada pelo pensamento neoliberal e seus interesses de mercado que vê nas instituições educativas uma potência formadora de mão de obra e de consumidores voltados ao fortalecimento do capitalismo. Com esta crise, tem retirado das instituições educativas a sua dimensão ética, política e de amor ao mundo em prol de um cientificismo e um tecnicismo irrefletido. Esta é uma questão de dimensão global, mas percebemos esse reflexo aqui no Brasil com a reformulação do Novo Ensino Médio quando é retirada do currículo a importância das disciplinas humanísticas, a exemplo da filosofia, e substituída por outras disciplinas úteis ao mercado.

Conforme procuramos destacar, essa dinâmica coloca nosso mundo e, consequentemente, a nós mesmos em risco ao priorizar a formação de sujeitos técnicos,

eficientes para o mercado de trabalho, cidadãos de bem cumpridores de leis e obedientes às regras sem reflexão. O risco, no entanto, é este mesmo mundo deixar de ser um espaço para a reflexão. A exemplo do que Arendt observou em Eichmann, há o risco de adesão às ideologias totalitárias ou até mesmo repetir barbáries quando não questionamos o que estamos fazendo. Em vez de levar à reflexão e ao questionamento, a presença da filosofia nos moldes como está proposta no Novo Ensino Médio, presta um desserviço às humanidades e à sociedade. Promover o exercício da reflexão não é uma tarefa única e exclusiva da Filosofia ou do seu ensino, mas a filosofia não pode fugir desta que é a sua responsabilidade primordial, a sua razão de ser. O professor de filosofia, mais que qualquer outro, é chamado a essa responsabilidade, uma vez que a sua prática não pode ser somente um trabalho, mas deve contribuir também com a ação e a reflexão. Na esteira do pensamento de Arendt, dependemos da ação política para o fortalecimento de instituições de formação dos cidadãos para atuar politicamente e esse é um processo que se retroalimenta.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Vanessa Siervers de. **MORTALIDADE E EDUCAÇÃO**: uma leitura às avessas das reflexões de Hannah Arendt sobre a educação. Educ. Soc., v. 39, n. 143, abr./jun., 2018, p. 267-281.

_____. Uma leitura do ensaio “A crise na educação” de Hannah Arendt. Revista do Centro de Pesquisa e Formação, n. 2, maio, 2016, p. 114-125.

ARENDT, Hannah. Eichmann em Jerusalém. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

_____. Entre o passado e o futuro. São Paulo: Perspectiva, 2016.

_____. **A condição humana**. 13 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2017.

BARROS, Rafael de. Uma análise da Lei 13.415/17: o novo Ensino Médio e o lugar da Filosofia no Currículo. Refilo - Revista Digital de Ensino de Filosofia, v. 7, 2021, p. 1-22.

BRASIL. BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: Brasília: MEC, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site_110518.pdf. Acesso em: 09/11/ 2022.

_____. Lei nº 11.684, de 2 de junho de 2008. Altera o art. 36 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio.

_____. Lei nº 13.415 de 13 de fevereiro de 2017. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm. Acesso em: 09/11/2022.

_____. Medida provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016. Disponível em:

www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm. Acesso em: 09/11/2022.

CARVALHO, José Sérgio de. **EDUCAÇÃO, UMA HERANÇA SEM TESTAMENTO: diálogos com o pensamento de Hannah Arendt**. São Paulo: Perspectiva; FAPESP, 2017.

CORREIA, Adriano. **“SENTIR-SE EM CASA NO MUNDO”**: a vida do espírito (mind) e o domínio dos assuntos humanos no pensamento de Hannah Arendt. TESE (Doutorado) em Filosofia, Universidade Estadual de Campinas, 2002, 247 folhas.

_____. Pensar o que estamos fazendo. In: **ARENDDT**, Hannah. A condição humana. 13 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2017, p. XIII-XLIX.

COSTA, Regis. O ensino de filosofia no Brasil e o contexto da reforma do ensino médio brasileiro em 2016. Pet de Filosofia UFPR, v. 18, n. 2, agosto 2020, p. 302-329.

GALLO, Silvio. **Conferência de abertura do IV Encontro de Filosofia da Bahia (EFIBA)**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kbwBKTMQOkM>. Acesso em: 09/11/2022.

RIBEIRO, Jéssica. **A NÃO-OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE FILOSOFIA E A IDEOLOGIA NEOLIBERAL**: notas acerca de um retrocesso político e educacional. Saberes, v. 19, n. 2, 2018, p. 234-243.

SANTOS, Yvisson Gomes dos. **A DISCIPLINA DE FILOSOFIA NO BRASIL DESDE OS JESUÍTAS ATÉ A LDB Nº 9394/96**: perspectivas históricas. Saberes, v. 1, n. 16, Agosto, 2017, p. 171-185.

WAGNER, Eugênia Sales. **HANNAH ARENDT: ética e política**. Cotia: Ateliê, 2006.